



INDICAÇÃO

O VEREADOR que este subscreve, nos termos do Art. 141, inciso II. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Mesa Diretora que após ouvido o Plenário, indique ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município, Genivaldo Ferreira Lins, **NO SENTIDO DE QUE A PREFEITURA REALIZE UM ESTUDO, JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, BUSCANDO ANALISAR A POSSIBILIDADE DE SE INSTALAR UM QUEBRA-MOLAS, UMA FAIXA DE PEDESTRE OU OUTRA MEDIDA QUE ORGANIZE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL O FLUXO DE CARROS E DE PEDESTRES QUE SÃO USUÁRIOS DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADO NO SÍTIO SILVA DE CIMA, ZONA RURAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE.**

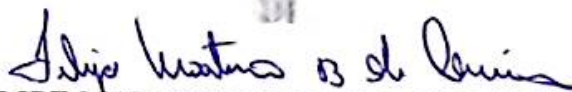
JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Prefeito,

Destacamos que o estudo referido acima se justifica pois a partir da implantação da Cozinha Comunitária e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, diariamente passou-se a transitar centenas de usuários e visitantes no local. Assim, tal medida é essencial para que todos estejam sempre desfrutando dos serviços ofertados com tranquilidade e conforto.

Diante do exposto, pede a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 23 de janeiro de 2025.


FELIPE MARTINHO BEZERRA DE QUEIROZ

